

LEI N° 1.494, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Publicado no Diário Oficial nº 1.766

Denomina a Rodovia TO-164, que liga o distrito de Goiani dos Campos, situado no município de Colméia, a Goianorte.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rodovia TO-164, que liga o distrito de Goiani dos Campos a Goianorte, de "Rodovia Antônio de Aguiar".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2004; 183º da Independência, 116º da República e 16º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado